

INDICAÇÃO N.º 576/2002

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, AS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NA INDICAÇÃO 348/2002, DE 03 DE JUNHO DE 2002, OU SEJA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS CRIANÇAS CARENTES, COMO TAMBÉM SERVIR UM LANCHE COM LEITE OU OUTROS COMPONENTES PARA TODAS AS CRIANÇAS DAS ESCOLINHAS DE BASE E PARA AQUELAS QUE TREINAM COM PESSOAS VOLUNTÁRIAS NOS BAIRROS DA PERIFERIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que este ano é o ano do voluntariado, e que, graças à Deus, em nosso Município, são muitas as pessoas que se dispõem a fazer, de forma espontânea, este tipo de trabalho;

CONSIDERANDO que a falta de estrutura de trabalho, em todos os sentidos, que estes voluntários encontram, são enormes

CONSIDERANDO que são muitas as crianças que vivem grande parte do dia pelas ruas sem nada para fazer, portanto, o trabalho voluntário, quando valorizado pelo Poder Público ou pela sociedade, traz resultados fantásticos dentro de uma comunidade,

CONSIDERANDO que, reintegrar um jovem, ou um adolescente à sociedade, depois de percorrer o caminho das drogas, é muito mais difícil e doloroso, tanto para a família, como para a própria comunidade, sem contar a parte física e psicológica do mesmo,

CONSIDERANDO que o esporte é um dos melhores caminhos para afastar uma criança ou adolescente das drogas e outras dependências, muito comuns hoje em nossa sociedade;

CONSIDERANDO que apesar da boa vontade desses voluntários, é de extrema importância a participação do Poder Público em todo o processo do trabalho voluntário, disponibilizando estrutura para que possam desenvolver seus trabalhos com mais eficiência, orientação e valorização;

CONSIDERANDO que todos os garotos que praticam esportes e que são orientados por esses voluntários, são garotos de famílias de baixíssimo poder aquisitivo, e muitas vezes chegam para os treinos sem mesmo tomar uma xícara de café, um copo de leite ou comer um pedaço de pão;

CONSIDERANDO aquele velho ditado que diz “saco vazio não para em pé”, e que para ter um bom desempenho físico e mental também precisa ter uma alimentação razoável, que para o Poder Público traria um custo irrisório, e serviria como um incentivo à prática de esporte, mantendo as crianças longe das drogas,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que se estude a possibilidade do fornecimento de materiais esportivos, como também alimentação, ou seja, lanches com leite ou outros componentes, para todas as crianças que recebem treinamento esportivo diariamente através dos voluntários, tanto na parte da manhã como na parte da tarde, abrindo-se a possibilidade de se formar parcerias com empresas privadas do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR